



**PROJETO DE LEI Nº 001/14**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o SINDICOBÍ - Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga.**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 498, Ibitinga/SP – CNPJ 60.247.244/0001-03, no valor de R\$ 59.906,97 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos).

**Art. 2.º** O convênio a ser firmado será coberto com recursos destinados na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício.

**Art. 3.º** O objeto do convênio consta do Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

**Art. 4.º** A duração do convênio será até 31 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades da entidade.

**§ 1.º** A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pelos Conselhos Municipais.

**§ 2.º** Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Conselho Municipal para regularização das pendências.

**§ 3.º** Será dada ciência ao Prefeito Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativo ao Convênio.

**Art. 5.º** O valor final e total de cada entidade é o constante do Orçamento Fiscal do corrente exercício, podendo ser ajustado na forma da lei complementar 101/00.

**Art. 6.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**Ofício nº 001/2014**  
**Ibitinga, 03 de janeiro de 2014.**

Senhor Presidente:

De acordo com o que dispõe o artigo 23 – alínea a da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, tem o presente a finalidade de solicitar de V. Exa., a convocação extraordinária da Câmara Municipal, para deliberação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei sob nº 01/2014, o qual segue em anexo.

O referido Projeto de Lei, dispõe sobre autorização para posterior celebração de convênio com o SINDICOBÍ, que requer auxílio objetivando o cumprimento das obrigações assumidas com a Municipalidade.

O SINDICOBÍ – Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, em parceria com o Município da Estância Turística de Ibitinga, tem desenvolvido um trabalho que propicia o treinamento dos jovens ibitinguenses, melhorando dessa forma a qualidade da mão de obra ofertada para o comércio e indústria do Município, necessitando do repasse a ser autorizado para que continue oferecendo esses beneméritos serviços em prol da nossa sociedade.

Visto a necessidade da continuidade dos serviços realizados pelo SINDICOBÍ, solicitamos que esta propositura seja apreciada em Regime de Urgência Especial.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP



# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

## DOCUMENTOS PARA FIRMAR CONVÊNIO ENTRE O SINDICOBÍ E PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

- Requerimento para Firmar Convênio
- Cópia do Plano de Trabalho 2014
- Cópia do Estatuto Consolidado do Sindicobi
- Cópia da Ata de Eleição da Diretoria em exercício
- Cópia do CPF do representante legal da Entidade
- Cópia do RG do representante legal da Entidade
- Cópia do Comprovante de Endereço do representante legal da Entidade
- Certidão de Regularidade junto a Receita Federal, Estadual e Municipal
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS
- Cópia do Extrato/ comprovante de abertura de conta bancária específica para o Convênio
- Declaração de que os eventuais contratados com os recursos governamentais não são servidores públicos, nem membros da diretoria da instituição.
- Declaração de que os eventuais contratados com os recursos governamentais possuem capacidade técnica necessária para implantação e desenvolvimento do convênio

Ibitinga, 20 de dezembro de 2013.

0000001

# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

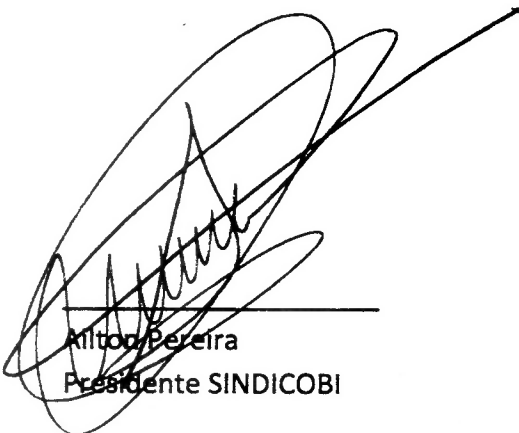
Exmo. Senhor  
Florisvaldo Antônio Fiorentino  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

O Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga, representado neste ato pelo Presidente o Senhor Ailton Pereira, vem respeitosamente requerer de Vossa Excelência, FIRMAR Convênio para a manutenção do Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor de Ibitinga – P.A.E, tendo em vista tratar-se a requerente de instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 60.247.244/0001-03, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 498 centro Ibitinga /SP e anexando para tal fim, a documentação necessária.

Termos em que pede

Deferimento

Ibitinga, 20 de dezembro de 2013.



Ailton Pereira  
Presidente SINDICOBÍ

0000002

**PLANO DE TRABALHO - 2014****I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:** janeiro a dezembro de 2014.**II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

- 1 - **Nome:** SINDICODI – Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga  
2 - **Endereço:** Rua: Quintino Bocaiuva Nº:498  
Bairro: Centro CEP: 14940-000  
Cidade: Ibitinga  
Telefone: (16) 3342-5675 Fone/ Fax  
E-mail: apl.sindicobi@gmail.com

**3 - Inscrições/ Registros/ Títulos**

<b>Órgão</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>	<b>Observações</b>
Registro de Estatuto - Cartório	1.944	Indeterminada	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	60.247.244/0001-03	.....	.....
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	.....	.....	.....
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	.....	.....	.....
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	.....	.....	.....
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP	.....	.....	.....
Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS	.....	.....	.....
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS )	.....	.....	.....
Utilidade Pública Municipal	.....	.....	.....
Utilidade Pública Estadual	.....	.....	.....
Utilidade Pública Federal	.....	.....	.....



0000003

## 4 – Representação Legal (diretoria)

4.1 - Período de Mandato : 2013/2015

### 4.2 – Composição

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Ailton Pereira	Presidente			16.981.457	043.127.778-88
Manoel Roberto Alves Lopes	Secretário			3.807.124	263.111.788-34
Vilécio Constantini	Vice Presidente			11.948.593	035.128.878-30
Osvaldo de Moraes	Tesoureiro			9.146.974	005.753.248-64
Ivanil Ap. Fabri	1º Suplente			16.157.825	073.204.788-97
Nicolau Peres Nunes	2º Suplente			10.337.833	047.295.988-30
Jandir Paulo Polis	3º Suplente			8.026.872.948	400.750.100-97

## 5 – Conselho Fiscal

5.1 - Período de mandato: 2013/2015

5.2 - Composição :



0000004

Nome	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	R.G.	C.P.F.
Egídio Giansante Bocca	1º conselheiro			8.426.581	020.160.618-63
Laércio Turco	2º Conselheiro			16.981.475	043.127.778-88
Wilson Pereira	3º Conselheiro			24.441.462-2	149.452.398-19
Ronaldo Cesar Vilela	1º Suplente			18.217.474	085.462.478-38
Heitor de Souza Freitas	2º Suplente			16.435.742	085.348.608-58
Luis Carlos Rogério	3º Suplente			16.435.773	138.901.278-60

## 6 – Coordenação Técnica

### 6.1 – Nome do coordenador :

### 6.2 – Formação Profissional :

## III – DETALHAMENTO DO PLANO

### 1 – JUSTIFICATIVA

O Sindicobi é uma entidade que representa as empresas industriais e comerciais de confecções de bordados em Ibitinga – SP, fundado em 1988, tendo em seus registros as empresas do segmento, sua base territorial compreende as cidades de Ibitinga, Tabatinga, Itápolis. Suas principais atuações são a negociação anual de salários da categoria junto com o Sindicato dos Trabalhadores; o Projeto do APL – Arranjo Produtivo Local de bordados de Ibitinga, onde são desenvolvidos em parceria com o Sebrae SP diversos projetos de desenvolvimento do setor; sediar e gerenciar junto as

demaís parceiros o PAE Sebrae – Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor e oferecer a Ibitinga o Projeto Jovem Aprendiz – Senai. Projetos e ações que visam o desenvolvimento local.

Tendo então como missão representar os interesses das empresas do segmento de enxovais, bem como auxiliar no desenvolvimento do setor e criar condições favoráveis ao crescimento individual das empresas.

0000005



O Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor de Ibitinga, vem ao encontro da preocupação que o Sindicato e os demais parceiros têm no fomento do desenvolvimento do setor industrial e comercial do Município, uma vez que trata-se de uma ferramenta Sebrae para a fomentação do empreendedorismo e difusão da educação empresarial, que busca alavancar os índices de desenvolvimento local a fim de melhorar a geração de renda e qualidade de vida municipal.

Em Ibitinga o Posto Sebrae é mantido desde sua implantação no ano de 2006, por uma parceria firmada entre as entidades: SebraeSP, Sindicobi, ACII, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, onde cada uma delas seguindo um projeto de lei, colaboram, gerem e supervisionam através do Conselho Gestor a atuação dos agentes de desenvolvimento e a representatividade que o PAE Sebrae têm no município uma vez que é representante local do SebraeSP.

De acordo com as exigências realizadas pelo SebraeSP para a implantação do Posto de Atendimento Sebrae em Ibitinga, os parceiros locais têm algumas responsabilidades para que o Posto se mantenha. Onde o SebraeSP, é responsável pelo gerenciamento, treinamento dos agentes, disposição dos produtos Sebrae para realização do trabalho dos agentes e participação no Conselho Gestor do PAE, o Sindicobi é responsável pela contratação dos agentes em regime CLT, supervisão das ações dos mesmos, realização e gestão do Plano de Trabalho anual, prestação de Contas do Plano de Trabalho, sede do PAE, fornecimento de material de escritório, e participação no Conselho Gestor, a ACII é responsável pela doação de dois computadores compatíveis ao programa SebraeSP utilizado pelos agentes e participa no Conselho Gestor, a Câmara Municipal atua institucionalmente e participa do Conselho Gestor, a Prefeitura Municipal é responsável pelo repasse dos salários dos agentes, incluindo encargos trabalhistas e rescisórios e doação dos móveis de escritório.

Portanto a implantação e manutenção do PAE Sebrae em Ibitinga se dá por meio da formação de parcerias com entidades civis sem fins lucrativos, onde os objetivos do SebraeSP são compartilhados pelas entidades participantes.

## 2 – OBJETIVO GERAL

O PAE Sebrae/SP é a descentralização dos serviços do SEBRAE/SP, que tem como objetivo a valorização, desenvolvimento e aprimoramento das micro e pequenas empresas locais e regionais, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria do seu resultado.

## 3 – METAS

O PAE Sebrae de Ibitinga tem como meta levar a educação empreendedora onde ela ainda se faz tímida, fomentando o empreendedorismo, colaborando

0000006



para o desenvolvimento de Ibitinga, agindo em parcerias, expandindo o alcance das ferramentas empreendedoras, através de treinamentos, cursos, palestras e atendimentos individuais aos empreendedores iniciantes e veteranos, provocando o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades empreendedoras a fim de melhor gerir seu empreendimento. Ações estas que contribuem para a diminuição da mortalidade das empresas na cidade e aquecimento da economia local.

**3.2 - Público-alvo / População a ser atendida: ANUAL ref: 2014**

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente (por sexo)			Carga horária diária/semanal/mensal	Total de beneficiados indiretamente	
		Masculino	Feminino	Total		Pessoas	Famílias
Comércio/ Indústria e Serviços	De 20 a 60 anos	469	416	885	-----	X	X
<b>Total</b>							

0000007




### 3.3 - Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados / Indicadores de resultados

Situações/Problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados		Indicadores de resultados
				Qualitativos	Quantitativos	
Falta de recursos próprios para abertura de empresa.	Aquisição de recursos	Auto análise do empreendedor , repasse de conhecimento sobre linhas de crédito, esclarecimento que o Sebrae não é Instituição financeira. Reflexão sobre abertura de empresa.	Atendimento: 40 min a 01 hora	X		- Sistema AR ( Sebrae) - Aumento do número de atendimentos -Retorno do cliente -Aumento pela procura de treinamentos e demais ferramentas

8000000

# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga



Baixo ou nenhum conhecimento do empreendimento a ser montado.	Aquisição do conhecimento	Apresentação do segmento, reflexão sobre objetivos pessoais e empresarias - treinamentos.	Atendimento: 40 min a 01 hora. Treinamentos: 20 horas em média	X		
Falta de experiência em gestão	Integração em Gestão	Treinamentos, Consultorias Coletivas, Ferramentas Sebrae	Atendimento: 40 min a 01 hora. Treinamentos: 20 horas em média Consultorias Coletivas: semanais	X		
Falta/desconhecimento de Planejamento	Planejamento e Análise	Apresentação do Plano de Negócio, acompanhamento, treinamentos.	Atendimento: 40 min a 01 hora. Treinamentos	X		
Baixa escolaridade	Compensação	Atendimento individual personalizado, treinamentos, consultorias coletivas.	Atendimento: 40 min a 01 hora. Treinamentos: 20 horas em média Consultorias Coletivas: semanais	X		

6000000

## 4 - RECURSOS NECESSÁRIOS REFERENTES A 12 meses

### 4.1 - Humanos existentes- vínculo com a entidade - SINDICOBÍ

Categoria profissional função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Referente à 12 meses: janeiro à dezembro de 2014						
				Salários de 02 funcionários	Encargos trabalhistas	13º salário 02 funcionários	Encargos s/ 13ºsalário 02funcionários	Férias de 02 funcionários	Encargos s/ férias 02 funcionários	CUSTO TOTAL ANUAL
Agente de Desenvolvimento	02	44 h	CLT	R\$39.202,00	R\$2.022,37	R\$3.396,00	R\$1.059,00	R\$4.526,96	R\$1.412,64	R\$51.619,97
			Salário Previsto 01 Fundiconário (RESCISÃO Ref: Junho)	Aviso Previo Previsto 01 Fundiconário (RESCISÃO Ref: Junho)	13º Salário Rescisão 01 Funcionário (Ref: Junho)	Férias +1/3 Rescisórias de 01 funcionário (Ref: Junho)	Encargos Trabalhistas Rescisório 01funcionário (Ref:Junho)			CUSTO TOTAL ANUAL
			R\$1.698,00	R\$1.698,00	R\$1.132,00	R\$1.509,00	R\$2.250,00			R\$8.287,00
<b>DESEMBOLSO TOTAL EM 12 MESES R\$59.906,97</b>										

### 4.2 – Humanos existentes – vínculo com outros serviços e por eles pagos

Categoria profissional / função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo anual (R\$) Estimado	
				Salários	Encargos	Salários	Encargos
<b>Total</b>							

0000010

### 4.3 – Humanos existentes – Voluntários / Estagiários

<b>Categoria profissional / função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Custo mensal (R\$) Estimado</b>	<b>Custo anual (R\$) Estimado</b>
<b>Total</b>				

### 4.4 – Capacitação da equipe / consultorias / assessorias ( prestadores de serviços)

<b>Previsão de eventos</b>		<b>Previsão de custo médio mensal (R\$)</b>	<b>Custo anual (R\$)</b>
<b>Tipo</b>	<b>Finalidade</b>		
<b>Total (R\$)</b>			

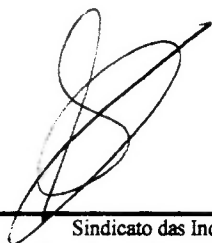
1100000  
0000011

#### 4.5 – Materiais (Consumo)

Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação		
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, capacitação)		
Transporte dos usuários		
Higiene / limpeza		
Material de escritório		
Alimentação		
Outros		
<b>Total (R\$)</b>		

#### 4.6 – Operacionais

Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo ref a meses (R\$)
<b>Despesas administrativas ( Impostos, taxas, seguros, outras) – CUSTEIO)</b>		
Aluguel das instalações- CUSTEIO		
Conservação / Manutenção das instalações (reparos) CUSTEIO		
Outros (especificar)		
<b>Total (R\$)</b>		



0000012

## 5 - CUSTO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ( soma dos itens 4.1,4.2,4.3,4.4.4.5, 4.6)

Valor da Despesa	Previsão de custo mensal Junho/2014 (R\$)	Previsão de custo mensal Junho/2014 (R\$)	Quantidade de funcionários 12 meses
Salários 02 funcionários – (Recursos Humanos )	R\$ 3.086,00	R\$3.396,00	R\$ 33.216,00
Encargos sociais s/ salários	R\$192,57	R\$151,36	R\$ 1.816,32
13º Salário 02 funcionários ref. período de 12 meses	R\$283,00	R\$283,00	R\$ 3.396,00
Encargos sobre 13º salário 02 funcionários ref.12 meses	R\$88,25	R\$88,25	R\$ 1.059,00
Férias 02 funcionários +1/3 s/férias 02 funcionários	R\$ 377,33	R\$377,33	R\$ 4.528,00
Encargos sociais encargos sobre férias	R\$117,72	R\$117,72	R\$ 1.412,64
<b>PREVISÃO RESCISÓRIA (at. Funcionário)</b> R\$12 Junho/2014			
Salário Rescisório	141,50	141,50	R\$ 1.698,00
Aviso Prévio S/ Salário	141,50	141,50	R\$ 1.698,00
13º Salário	94,33	94,33	R\$ 1.132,00
Férias +1/3	125,75	125,75	R\$ 1.509,00
Encargos Trabalhistas s/ Rescisão Trabalhista	187,50	187,50	R\$ 2.250,00
<b>Total (R\$) MENSL</b>	<b>R\$4.835,45</b>	<b>R\$5.104,24</b>	<b>R\$ 59.516,97</b>
<b>CUSTOS TOTAIS T.É. DO P. PLANO DE</b> 12 meses			<b>R\$595.169,97</b>

0000013

# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

## 6 – APOIO E PARCERIAS

Nome da fonte de apoio	Tipo do apoio / Finalidade	Periodicidade	Valor anual (R\$)	
			Em espécie	Economicamente mensurável
<b>Total</b>				

0000014



# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

## 7 – RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS –

Natureza do recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Total anual
<b>Total</b>		

## 8 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Fonte do recurso	Finalidade/Programa/Projeto	Valor	Valor
		Mensal	Anual (12 meses)
FMAS- repasse do Governo Federal			
FMAS - Contrapartida municipal			
FMAS- repasse do Governo Estadual			
FMAS - Subvenção municipal	Manutenção do PAE Posto Sebrae de Atendimento ao Empreendedor	12x R\$4.992,25	R\$59.906,97
FMDCA-Fundo Mun.dos Dir. da Cça.e do Adolescente			
Convênios com outras Secretarias Municipais			
Parcerias com empresas /outros			
Doações diversas			
Próprios da entidade			
A captar			
<b>Total</b>		<b>R\$59.906,97</b>	<b>R\$59.906,97</b>



0000015

# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordados de Ibitinga

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$59.906,97)

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
RS4.992,25	RS4.992,25	RS4.992,25	RS4.992,25	RS4.992,25	RS4.992,25
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
RS4.992,25	RS4.992,25	RS4.992,25	RS4.992,25	RS4.992,25	RS4.992,25

## 10 - MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O SINDICOBÍ prestará contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativos das despesas realizadas, constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.



0000016

## 11- APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO: janeiro a dezembro 2014

Pagamento de pessoal (12 MESES salário)				X				R\$39.202,00
Encargos sociais s salário				X				R\$2.022,37
13º salário				X				R\$3.396,00
Encargos s/ 13ºsalário				X				R\$1.059,00
Férias				X				R\$4.527,96
Encargos s/férias				X				R\$1.412,64
<b>TOTAL R\$</b>				<b>X</b>				<b>R\$51.619,97</b>
<b>PREVISÃO DE RESCISÃO 01 FUNCIONÁRIO REF: MÊS JUNHO 2014</b>				<b>X</b>				
Pagamento de pessoal salário RESCISÓRIO				X				R\$1.698,00
AVISO PRÉVIO				X				R\$1.698,00
13º salário RESCISÓRIO				X				R\$1.132,00
Férias +1/3 RESCISÓRIO				X				R\$1.509,00
Encargos Trabalhistas Rescisórios				X				R\$2.250,00
<b>TOTAL DE PREVISÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE 01 FUNCIONÁRIO</b>				<b>X</b>				<b>R\$8.287,00</b>
<b>TOTAL 12 MESES</b>								<b>R\$59.906,97</b>

2100000

## Plano de Ação PAE – Ibitinga do ano de 2014 – 1º Semestre e 2º semestre

<b>Janeiro</b>	Palestra: Divulgue sua empresa (21/01) Palestra: Formalização MEI (29/01)	<b>Julho</b>	FEIRA DO BORDADO DE IBITINGA
<b>Fevereiro</b>	Curso: Aprender a Empreender - Boas Vendas (03 a 08/02) Palestra: Controle seu estoque e não perca dinheiro (18/02) Feira do Empreendedor (22 a 25/02) - São Paulo	<b>Agosto</b>	Agrifam (01 a 03/08) - Lençóis Paulista Palestra: Planejamento, Programação e Controle da Produção (12/08) Textil House (16 a 19/08) - São Paulo
<b>Março</b>	Palestra: Formação de preço de venda no Comércio (18/03) Palestra: Empretec (25/03)	<b>Setembro</b>	Palestra: Empresas Avançadas - Gestão da Inovação - Sensibilização (08/09) Seminário: Gestão da Inovação (15/09) Palestra: Aumente suas vendas (16/09)
<b>Abril</b>	Seminário Empretec (a definir) Agrishow (28/04 a 02/05) - Ribeirão Preto	<b>Outubro</b>	Curso: Aprender a Empreender - Boas Vendas (20 a 25/10) Palestra: Empresa organizada tem melhor desempenho (28/10)
<b>Maior</b>	Curso: Aprender a Empreender (12 a 17/05) Hortitec (28 a 30/05) - Holambra	<b>Novembro</b>	Palestra: Como lidar com a inadimplência (11/11) Palestra: Como dar crédito para o cliente com segurança (25/11)
<b>Junho</b>	Palestra: Abertura de Empresa (02/06) Palestra: Controle de Caixa (10/06) Palestra: Planeje suas vendas (24/06)	<b>Dezembro</b>	Levantamento das Ações realizadas durante o ano
(*) O calendário está sujeito a alterações de acordo com a demanda			
(**) Consultorias serão agendadas de acordo com a disponibilidade do consultor			

0000018

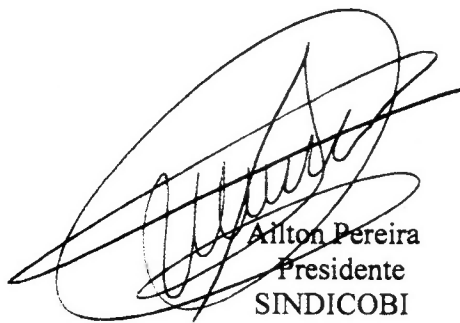
## 13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Ibitinga, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Ibitinga, 20 de dezembro de 2013.



Ailton Pereira  
Presidente  
SINDICOBÍ

0000019

### 14 – ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_

_____ Local e Data	_____ PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 15 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

_____ Local e Data	_____ RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

0000020

# Sindicobi

Sindicato das Indústrias e Comércio de Bordenas de Ibitinga

## PLANO DE TRABALHO SINDICOB/ PAE SEBRAE - 2014

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>SALÁRIO VALOR BRUTO R\$1.543,00</b>												
						<b>PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL DE 10% EM JUNHO DE 2014 (R\$1.698,00)</b>						
<b>SALÁRIO 02 FUNCIONÁRIOS REAJUSTE/ANO CLT</b>	3.086,00	3.086,00	3.086,00	3.086,00	3.086,00	3.396,00	3.396,00	3.396,00	3.396,00	3.396,00	3.396,00	3.396,00
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS SALÁRIO</b>	192,57	192,57	192,57	192,57	192,57	151,36	151,36	151,36	151,36	151,36	151,36	151,36
<b>13º SALÁRIO 02 FUNCIONÁRIOS REF. PERÍODO</b>	283,00	283,00	283,00	283,00	283,00	283,00	283,00	283,00	283,00	283,00	283,00	283,00
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS S/ SALÁRIO</b>	88,25	88,25	88,25	88,25	88,25	88,25	88,25	88,25	88,25	88,25	88,25	88,25
<b>FÉRIAS + 1/3 S/ FÉRIAS 02 FUNCIONÁRIOS</b>	377,33	377,33	377,33	377,33	377,33	377,33	377,33	377,33	377,33	377,33	377,33	377,33
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS S/ FÉRIAS</b>												
<b>SALÁRIO RESCISÓRIO</b>	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5
<b>AVISO PRÉVIO</b>	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5	141,5
<b>13º SALÁRIO</b>	94,33	94,33	94,33	94,33	94,33	94,33	94,33	94,33	94,33	94,33	94,33	94,33
<b>FÉRIAS + 1/3 S/ FÉRIAS</b>	125,75	125,75	125,75	125,75	125,75	125,75	125,75	125,75	125,75	125,75	125,75	125,75
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS S/ RESCISÃO</b>	187,5	187,5	187,5	187,5	187,5	187,5	187,5	187,5	187,5	187,5	187,5	187,5
<b>CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA</b>												

RUA: QUINTINO BOCAIUVA, 498 - CENTRO - IBITINGA/SP - CEP: 14.940-000 - FONE:(16)3342-5675 / e-mail:apl.sindicobi@gmail.com

0000021